



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO QUADRO
DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOQUIM-SE.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA FARIA DE JESUS**, portadora do CPF nº 696.XXX.XXX-20, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01/07/2026 até 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim-SE, 01 de julho de 2026.

Imara Lima Franca

Presidente da CMB